



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 004/2013 DE 15 JANEIRO DE 2014.

Exma. Sra. a **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidenta da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadores,

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM REQUERER, ouvido o Plenário, indicar ao Senhor prefeito Municipal, se digne mandar construir RETENTORES DE ACIDENTES, nos moldes aceitáveis pelo DETRAN, nas seguintes ruas: Joaquim Coriolano Rocha, Nossa Senhora de Fátima e Manoel Peregrino, como também placas de sinalização em frente aos colégios.

JUSTIFICATIVA

O pedido que ora fazemos, se justifica pela quantidade de carros e motos que transitam nas referidas ruas, com velocidade maior do que a permitida pelo DETRAN nas zonas urbanas, colocando em risco a população, principalmente as pessoas idosas e as crianças, que a qualquer momento poderão ser vítimas do trânsito destes veículos.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA
Vereador